



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 434/2022.
São Luís/MA, julho de 2022.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 473, de 02 de agosto de 2022](#))

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3978/2022,

R E S O L V E

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Teresina/Brasília/Teresina e, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem ao Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 668, a fim de participar da 6ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, que será realizada, presencialmente, no dia 16/08/2022, na sede do TST, em Brasília, e de reuniões institucionais na sede do mesmo Tribunal, nos dias 17 e 18/08/2022. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 473, de 02 de agosto de 2022](#))

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 15/08 a 19/08/2022, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes nos documentos 01 e 03 do mencionado Protocolo Administrativo. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 473, de 02 de agosto de 2022](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Desembargador do TRT da 16ª Região, no exercício eventual da Presidência